



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 42, 09 de dezembro de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº.5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, **resolve**:

Art.1º - Designar Comitê para avaliar os relatórios individuais de todos os servidores da carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Lei 8691/1993).

Art.2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões funcionais da carreira de Desenvolvimento Tecnológico (do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia – Lei 8691/1993), referentes aos servidores enquadrados no período avaliativo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, de acordo com as normas e portarias vigentes.

Art.3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Sérgio José Barbosa Duarte - Presidente

Elena Mavropoulos Oliveira Tude

Gabriel Luis Azzi

Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman

Marita Campos Maestrelli

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ronald Cintra Shellard

